



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA DE ABERTURA E OCORRENCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 76/2020 – PRC 91/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2020, EM 02 DE JUNHO DE 2020

Aos 02 dias do mês de junho de 2020, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, sito a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para abertura da presente Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2020**, que tem como objeto: "Contratação de empresa de engenharia para implantação de praça pública na Alameda das Rosas, Bairro Masterville, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e demais anexos, parte integrante do edital", que foi elaborado e divulgado em conformidade com o que determina a Lei n.º 8.666/93. Inicialmente insta informar que 5 (cinco) empresas atenderam a este chamamento e protocolaram seus envelopes em tempo hábil, sendo elas: **ARPAN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 30.360.120/0001-60**, situada na Rua Maurea de Oliveira Fantoni, n.º 59, Bairro Candelária, Belo Horizonte/MG, tel.: 31 9 9838 5738, email construtoragradaualtda@hotmail.com representada pelo Sr. Antônio Heleodório Dias, CPF 843.303.846-04; **SUPREMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.622.734/0001-17**, situada na Alameda das Orquídeas, n.º 32, Bairro Masterville, Sarzedo/MG, RELEFONE 31 3521 4226, email contatosupremaconstrutora@hotmail.com não enviou representante; **MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.697.573/0001-70**, situada na Rua Nascimento Gurgel, n.º 20 sala 301, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, tel.: 31 3332 4885, email contato@martinsfortes.com.br engenharia@martinsfortes.com.br representada por Lorena de Allcantara Pedrosa, CPF 098.988.146-67; **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS, CNPJ: 29.670.419/0001-32**, situada na Rua Joaquina P de Alvarenga, n.º 246, Bairro Morada do Trevo, Betim/MG, tel.: 31 9 9838 5738, email construtoragradaualtda@hotmail.com representada pelo Sr. Wagner Assis Martins, CPF 113.058.316-32; e **TERRAES INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 32.475.001/0001-89**, situada na Avenida Luiz Paulo Franco, n.º 500 sala 704, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, telefone 31 3785 2823, email ura.correa@terraes.com.br, representada por Ura Tayama Costa Correa, CPF 068.743.876-42. Os envelopes foram vistados pela Comissão que atestou a inviolabilidade dos mesmos. Sequencialmente procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Ao analisar os documentos de habilitação, constatou-se que a empresa **SUPREMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, não apresentou atestado de capacidade técnica em nome da licitante conforme exigido no item 4.1.3.2 e apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2018 em desconformidade com o item 4.1.5.2, sendo a licitante considerada INABILITADA, cujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

representante renunciou ao direito de recurso, conforme email enviado e anexo ao processo. A empresa **TERRAES INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2018 em desconformidade com o item 4.1.5.2 e não apresentou o CRC, contrariando o disposto no item 4.1.4.3 do instrumento convocatório, sendo a licitante considerada INABILITADA, tendo o representante se retirado da sessão antes do encerramento, contudo manifestou renuncia ao direito de recurso. Já a empresa **MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA**, apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2018 em desconformidade com o item 4.1.5.2, sendo considerada INABILITADA, cujo representante abdicou do direito ao recurso. A empresa **ARPAN ENGENHARIA EIRELI**, apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2018 e sem os termos de abertura e encerramento, em desconformidade com o item 4.1.5.2, sendo considerada INABILITADA, contudo não renuncia ao direito de recurso conforme email enviado e apenso ao processo. A empresa **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI** apresentou todos os documentos em conformidade com o exigido restando HABILITADA. Pela aplicação do disposto no artigo 109 da Lei 8666/93 e item 8 do edital fica resguardado o prazo de 5 (cinco) dias uteis para formalização do recurso, findo o qual, será concedido igual numero de dias para apresentação de contra razões. Todas as ocorrências serão comunicadas aos interessados por meio do site oficial deste município www.sarzedo.mg.gov.br e através de email. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes e publicada no site deste órgão para que produza efeitos. Sarzedo/MG, 02 de junho de 2020.

Fernanda C Rezende Oliveira

Presidente da Comissão

Thiago Philipe Silva Oliveira Moreira

Membro

Cinthia Roberta dos Santos

Membro

Janaína dos Anjos Moreira

Membro

ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI LICITANTE

MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA LICITANTE